



**PREFEITURA DE
MANAUS**

**PLANO DE ENFRENTAMENTO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO
HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)
EM POVOS INDÍGENAS DAS ÁREAS URBANA E RURAL DE MANAUS**

Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Manaus - SEMSA/Manaus



**Abril
2020**

Prefeitura Municipal de Manaus

Prefeito

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGALDI ALVES

Subsecretária Municipal de Gestão de Saúde - SUBGS

ADRIANA LOPES ELIAS

Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

NAGIB SALEM

Diretora do Departamento de Atenção Primária - DAP

ÂNGELA MARIA MATOS DO NASCIMENTO

Gerente das Ações Programáticas – GAP/DAP

VITÓRIA RÉGIA DE MACEDO G. A. MARINHEIRO

Chefe do Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais – DAP/GAP/NUSGE

WANJA SOCORRO DE SOUZA DIAS LEAL

Referência Técnica em Saúde Indígena - DAP/GAP/NUSGE

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS

Elaboração

Adriana Elias (SUBGS)

Ângela Maria Matos do Nascimento (DAP)

Wanja Socorro de Sousa Dias Leal (NUSGE/GAP/DAP/SEMSA)

Daniel Amaral de Vasconcelos (NUSGE/GAP/DAP/SEMSA)

Vitória Macedo Marinheiro (GAP/DAP/SEMSA)

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento traz em seu escopo a proposta de promover a atenção e o cuidado em saúde aos indígenas em contexto urbano de Manaus, frente ao contexto de pandemia provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Compreendendo a situação de alto risco de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a responsabilidade sanitária do município de Manaus em relação aos povos indígenas em contexto urbano, a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA Manaus apresenta o **PLANO DE ENFRENTAMENTO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM POVOS INDÍGENAS DAS ÁREAS URBANA E RURAL DE MANAUS.**

A proposta em questão está voltada aos indígenas das etnias locais que habitam as áreas urbana e rural de Manaus, os quais, em razão do maior grau de vulnerabilidade socioeconômica e cultural, encontram-se mais expostos aos riscos de contágio pelo novo Coronavírus e se pauta em duas frentes: Promoção e Atenção à Saúde à todos os indígenas, com especial atenção aos casos suspeitos e confirmados para COVID-19.

As medidas estão pautadas nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas (Sesai/MS) de março de 2020, Nota Informativa nº 2 (Sesai/MS) de 28 de janeiro de 2020, Informes Técnicos nº 1 e 2 (Sesai/MS) de 16 de março de 2020 e 20 de março de 2020, Política Nacional de Saúde da População Indígena, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, Portaria Conjunta nº 47/SAS/MS/FUNASA, de 23 de junho de 2006, além das diretrizes publicadas pelo estado e município.

2. DADOS INSTITUCIONAIS:

2.1. QUALIFICAÇÃO:

Título	PLANO DE ENFRENTAMENTO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) EM POVOS INDÍGENAS DAS ÁREAS URBANA E RURAL DE MANAUS.		
Instituição	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA		
Endereço: Avenida Mário Ypiranga Monteiro	Nº 1695		
Bairro: Adrianópolis	CEP: 69057-002		
CNPJ Nº: 04.461.836/0001-44	Cidade: Manaus	UF: AM	
Telefone: (92) 3236-9084	Site: http://semsa.manaus.am.gov.br		
Representante Legal: Marcelo Magaldi Alves	E-mail: gabinete.semsa@pmm.am.gov.br		
Cargo: Secretário Municipal de Saúde			
Subsecretaria de Gestão em Saúde: Adriana Lopes Elias			
Cargo/Função: Subsecretária de Gestão da Saúde (SUBGS/SEMSA MANAUS)			
Responsáveis técnicos	Angela Maria Matos do Nascimento Cargo: Diretora Departamento de Atenção Primária (DAP/SEMSA MANAUS)		
	Vitória Régia de Macedo G. A. Marinheiro Cargo: Gerente da Gerência das Ações Programáticas (GAP/DAP/SEMSA MANAUS)		
	Wanja Socorro de Sousa Dias Leal Cargo: Chefe Núcleo de Saúde dos Grupos Especiais (NUSGE/GAP/DAP/SUBGES)		
	Daniel da Silva Vasconcelos Função: Referência Técnica em Saúde Indígena (NUSGE/GAP/DAP//SUBGES)		
População-alvo	<ul style="list-style-type: none"> • Indígenas em contexto urbano e rural de Manaus, com ou sem sintomas para o novo Coronavírus; • Indígenas da área rural de Manaus, sem domicílio ou condição de ser mantido no espaço familiar seguro e adequado para tratamento de saúde na capital. 		
Vigência da Proposta	2020	Área/abrangência: Manaus /AM	
Instituições Parceiras:	Ministério da Saúde Secretaria de Estado da Saúde Dsei Manaus Fundo Manaus Solidária Samel/Transire		

3. DETALHAMENTO DO PLANO:

3.1. OBJETIVOS:

3.1.1 Objetivo Geral:

- ✓ Estabelecer resposta coordenada no âmbito da atenção primária, para a redução dos impactos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID 19), entre os indígenas das diversas etnias expostos à vulnerabilidade social nas comunidades urbanas e rurais de Manaus.

3.1.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Disponibilizar ações e serviços de atenção e vigilância em saúde, nas comunidades indígenas da capital, visando o diagnóstico precoce, tratamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como reduzir a exposição das famílias ao novo Coronavírus;
- ✓ Fortalecer o cuidado humanizado no âmbito da Atenção Primária, por meio da vinculação e acolhimento nas unidades de saúde com a incorporação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) à equipes existentes;
- ✓ Adotar medidas para evitar a propagação da COVID-19, por meio da criação de espaço que possibilite o isolamento social seguro dos casos de indígenas sintomáticos respiratórios ou diagnosticados com a doença.

3.2. JUSTIFICATIVA

O documento em questão compõe o roll de medidas de prevenção e tratamento voltadas aos indígenas que habitam as áreas urbana e rural de Manaus, tendo como parâmetros as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), a Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena, o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) em Povos Indígenas, além das Notas Técnicas publicadas pelo estado e município relacionados ao Covid-19.

Segundo o Ministério da Saúde (MS, 2020), o Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias e sua transmissão ocorre a partir de secreções respiratórias de um indivíduo infectado para outro, bem como pela tosse, no contato próximo de pessoa a pessoa. Os sintomas da doença são, especialmente, os de ordem respiratória, podendo o paciente apresentar febre, tosse e, com a evolução para o quadro mais severo do agravo, o indivíduo apresenta dificuldade para respirar.

No atual cenário enfrentado em níveis macrossocial e local, observa-se a premente necessidade de compor estratégias voltadas aos povos indígenas que vivem em áreas urbana e rural os quais, em razão da alta vulnerabilidade socioeconômica, encontram-se mais suscetíveis à doença, especialmente em Manaus, que além de registrar índices crescentes de casos confirmados ou em investigação para o novo Coronavírus, constitui o município com maior percentual de indígenas em contexto urbano do País (IBGE, 2010).

No cenário de avanço da pandemia, Manaus tem adotado respostas em diversas frentes, com registro especial para as ações voltadas à atenção e cuidado à saúde dos segmentos mais vulneráveis socialmente, a exemplo pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados e indígenas. Nessa perspectiva, o **PLANO DE ENFRENTAMENTO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) EM POVOS INDÍGENAS DAS ÁREAS URBANA E RURAL DE MANAUS** inscreve-se como mais uma das estratégias a serem efetivadas por esta Pasta Municipal, diante do presente cenário de pandemia na saúde.

Tratando-se de populações indígenas, três questões foram consideradas na elaboração do presente Plano: a inegável **vulnerabilidade epidemiológica da população indígena**; os **princípios da atenção diferenciada à saúde**, previstos na Política Nacional de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI, inerente à atuação em contexto intercultural; e a **influência de aspectos socioculturais no fluxo de referência no Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Sua efetivação, ocorrerá em intrínseca articulação das áreas de atenção e vigilância da Semsma Manaus, mediante a promoção do acolhimento humanizado e o fortalecimento da vinculação da Rede de Atenção Primária às comunidades urbanas, a disponibilização de ações e serviços *in loco* nas comunidades indígenas sob responsabilidade sanitária do município, reduzindo assim, a necessidade de deslocamento das famílias a outros pontos de atenção em saúde e, por conseguinte, maior exposição à doença, além da atenção pelo isolamento dos casos sintomáticos respiratórios suspeitos ou confirmados de Coronavírus.

4. A QUESTÃO INDÍGENA EM MANAUS

Nas últimas décadas, é crescente o número de indígenas que migram das aldeias para os núcleos urbanos brasileiros, em razão especialmente do empobrecimento das famílias, inexistência de políticas sociais, especialmente da Saúde e Assistência Social nas diferentes instâncias de Governo.

Segundo os dados do Censo Indígena (2001)¹ dos 817.963 indígenas autodeclarados do Brasil, 315 mil pessoas de 300 etnias diferentes já vivem em cidades brasileiras, especialmente nas capitais, perfazendo 36,2% do total dos indígenas do País. Essa presença se soma à efervescência das lutas identitárias onde múltiplas etnias protagonizam ações para se fazerem conhecer e serem reconhecidas como portadoras de direitos e de políticas diferenciadas, que precisam ser implementadas por diferentes instâncias de governo.

¹ PEREIRA, José Carlos Matos. Indígenas na metrópole: lutas multiétnicas e identidade coletiva na cidade de Manaus (AM). PPGAS/MN/UFRJ, 2018. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2018/06/Os-ind%C3%ADgenas-na-cidade-de-Manaus-Vers%C3%A3o-final.pdf>

Manaus é a cidade mais populosa da Amazônia brasileira com quase 2 milhões de habitantes (IBGE 2010), distribuídos em 63 bairros por uma área de mais de 11 mil km². Neste espaço, um fator marcante em relação às demais capitais do País, é a diversidade étnica na metrópole. Os dados do Censo (IBGE, 2010) apontam para a existência de, aproximadamente, 8 (oito) **mil indígenas autodeclarados, de 92 etnias, que falam 36 línguas**, distribuídos em 62 bairros. Organizações indígenas, dentre elas a Comissão de Povos Indígenas de Manaus e Entorno (COPIME), fazem referência a 30 mil indígenas vivendo nas áreas urbanas de Manaus.

O mapeamento realizado pela Semsa Manaus, por meio de georreferenciamento, iniciado em 2016, identificou distintas etnias espalhadas nos cinco territórios distritais da capital. A partir desse minucioso trabalho coordenado pelo Departamento de Atenção Primária (DAP) em parceria com os Distritos de Saúde/SEMSA Manaus foi possível adotar a **estratégia de vinculação da Rede de Atenção Primária (RAP)** às comunidades indígenas em contexto urbano e rural.

5. MEDIDAS DE RESPOSTA

Este plano é composto por **05 (cinco) medidas de resposta**, baseadas em critérios previstos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)² do Ministério da Saúde (MS):

- 1. Medidas de promoção à saúde e controle da infecção** – Voltadas à prevenção ou redução dos riscos de contágio para o novo Coronavírus e pautadas nas ações de Educação em Saúde.

Detalhamento da Proposta/Atividades	Setor Responsável	Prazo
a) Elaboração de material informativo contendo informações sobre sinais e sintomas do COVID 19;	- Departamento de Atenção Primária (DAP) - Departamento de Redes de Atenção (DRA)	Imediato

² Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>.

b) Orientações por meio das consultas sobre autocuidado, medidas de prevenção e tratamento ao novo Coronavírus.	Atenção (DRA) - Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica (DEVAE) - Departamento de Comunicação (DECOM)	
---	---	--

2. Medidas de atenção, diagnóstico e suporte hospitalar – Ações e serviços de saúde *in loco* nas comunidades indígenas urbanas e rurais localizadas no território de Manaus, fortalecimento da vinculação das comunidades à RAP, testagem rápida para COVID-19, assistência farmacêutica, manejo oportuno, controle e avaliação das Síndromes Respiratórias com ênfase no Coronavírus (COVID-19) e, se necessário, tratamento, em âmbito de média e alta complexidade, dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Foram contratados 05 enfermeiros e 45 técnicos de enfermagem para atuação na saúde indígena no enfrentamento do Covid-19.

Detalhamento da Proposta/Atividades	Sector Responsável	Prazo
<p>a) Instalação de UBSs Móveis nas comunidades com maior concentração de indígenas em Manaus Locais: Parque das Tribos (Tarumã/Oeste) e Comunidade Wotchmaucü (Cidade de Deus/Norte).</p> <p>b) Realização de um programa de testagem rápida para COVID 19;</p> <p>c) Realização de imunização para influenza e outras vacinas, conforme o calendário do PNI;</p> <p>d) Tratamento dos casos suspeitos e confirmados para COVID 19, inclusive referenciamento dos casos com maior gravidade para o Hospital de Campanha Gilberto Novaes.</p>	<p>- Departamento de Atenção Primária (DAP);</p> <p>- Departamento de Redes de Atenção (DRA)</p> <p>- Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica (DEVAE).</p>	Imediato

3. Acolhimento Humanizado e Isolamento Seguro – Serviço destinado aos indígenas em tratamento, sem domicílio ou, que em virtude da extrema vulnerabilidade socioeconômica, não possuam condições de garantir o isolamento seguro em Manaus.

Detalhamento da Proposta/Atividades	Setor Responsável	Prazo
a) Serviço de Acolhimento para o Distanciamento Social – Covid-19 com infraestrutura adequada para o atendimento dos indígenas sem domicílio em tratamento na capital (Acomodações/redário, refeitório, cuidado em saúde (Consultas, medicação, acompanhamento etc.).	<ul style="list-style-type: none"> - Departamento de Atenção Primária (DAP); - Departamento de Redes de Atenção (DRA) - Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica (DEVAE). 	Imediato

4. Reforço das equipes de saúde com AIS – Contratação em caráter de urgência, de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) para fortalecer o trabalho das equipes da Semsas nas comunidades indígenas urbanas com maior densidade populacional na capital no período de pandemia, mediante a aplicação do Saldo Remanescente do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas (IAB-PI), instituído pela Portaria Conjunta nº 47/SAS/MS/FUNASA, de 23 de junho de 2006 que, dentre outras atribuições, estabeleceu as diretrizes aos Municípios para receberem o citado recurso.

Detalhamento da Proposta/Atividades	Setor Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento e seleção de indígenas com formação na área da saúde para atuarem nas áreas indígenas da capital, conforme georreferenciamento da Semsas Manaus. <p>Zonas: Oeste, Norte e Leste.</p> <p>Aporte financeiro: IAB-PI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Departamento de Atenção Primária (DAP); - Departamento de Redes de Atenção (DRA) - Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica (DEVAE). 	Imediato

5. Fortalecimento da Notificação e Registro – Alimentação imediata dos casos de indígenas suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e COVID-19.

Detalhamento da Proposta/Atividades	Setor Responsável	Prazo
a) Emissão do Cartão SUS; b) Lançamento imediato dos registros e notificações no Sistema eSUS VE	Distritos de Saúde	Imediato

Importa destacar que, a Semsa Manaus, por meio de suas equipes de saúde e das UBS Móveis instaladas nas comunidades urbanas e rurais da capital, manterá contínuo monitoramento e avaliação dos níveis de risco, tendo em vista a possível evolução dos casos e, por conseguinte, garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

6. ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SEMSA

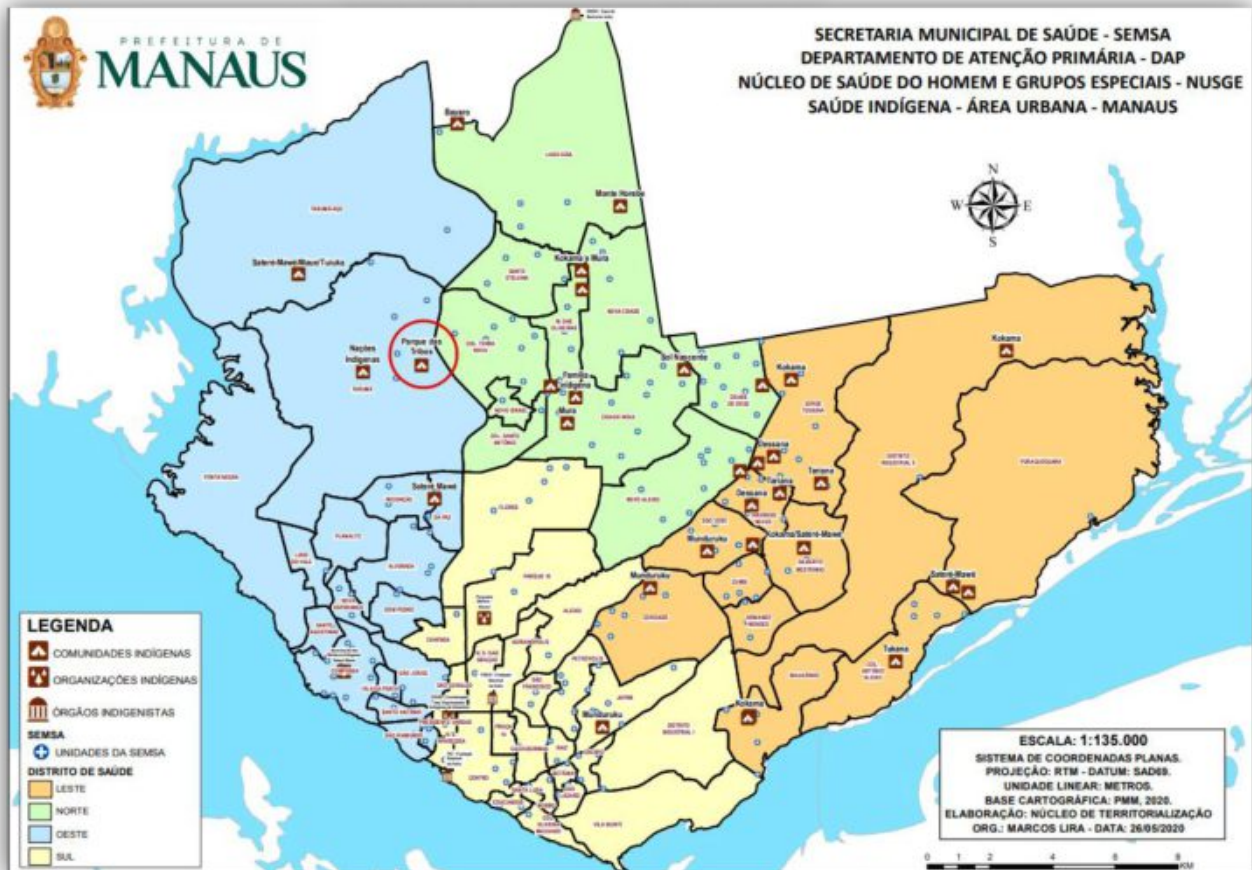
6.1 – COMUNIDADES INDÍGENAS VINCULADAS À REDE SEMSA DISTRIBUÍDAS POR DISTRITO DE SAÚDE:

DISTRITOS	COMUNIDADES	UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS
Distrito Norte	Comunidade Watchmaucü (Cidade de Deus/povo Ticuna) e Comunidade Deni – Cidade de Deus (povo Deni) Apurinã, Mura, Kokama, Sateré Maue, Baré, Arapaço, Mudurucú.	UBS N01, N10, N15, N22, N24, N42 Policlínica Anna Barreto USF Sálvio Belota.
Distrito Sul	Famílias Mundurucu, Mayoruna e Tukano.	UBS Lourenço Borghi UBS Almir Pereira UBS Japiim
Distrito Leste	Comunidades Cokama, Dessano, Apurinã, Tariano Comunidade Tukana (Colônia Antonio Aleixo)	UBS Platão Araújo UBS Silas Santos UBS Ivone Lima Policlínica Comte Telles.

Distrito Oeste	Comunidade Yapurahi (povo Sateré), Comunidade Aikeru (povo Sateré e Maué). Comunidade Parque das Tribos (Tarumã) Comunidade Parque das Nações Indígenas (Tarumã)	UBS O22 e O38 UBS Santos Dumont UBS Bairro da Paz Policlínica Djalma Batista UBS Lindalva Damasceno UBS Leonor de Freitas UBS José Rayol
Distrito Rural – UBS FLUVIAIS	Sateré, Tuiuca, Tukano, Barassana (área do Tarumã); Baré, Ticuna, Kambeba, Tucano (rio Cuieiras no rio Negro).	UBSR Nossa Senhora de Fátima UBSR Nossa Senhora Auxiliadora UBSR Nossa Senhora do Livramento
Distrito Rural – UBS TERRESTRES	Povo Tukano (BR 174 km 04 Comunidade Baiarôa); povo Sataré (AM 010).	UBSR São João UBSR São Pedro

Fonte: Semsa Manaus/2020

Merecem destaque as três áreas de ocupação, onde se concentram grande quantidade de indígenas: Comunidade Parque das Nações Indígenas (Tarumã/Oeste), Comunidade Parque das Tribos (Tarumã/Oeste), Comunidade Wotchimachü (Bairro Cidade de Deus) e onde residem mais de 800 famílias de 20 etnias.



7. Medidas de Saúde Pública para a contenção do contágio

7.1. Programa de Testagem Rápida

Uma importante medida de mitigar o contágio é a realização de testes rápidos para identificação oportuna de casos confirmados e estabelecer os procedimentos necessários nas abordagens clínicas e epidemiológicas. Estamos estruturando e dispoendo inicialmente de 3.500 testes, onde estamos realizando nas Unidades de Saúde referenciadas para o atendimento da saúde indígena e nas áreas ribeirinhas e rurais do município de Manaus.

7.2. Distanciamento Social

- a) Identificar espaço em parceria com as demais instituições públicas e das Organizações da sociedade Civil para oferecer condições adequadas e favoráveis ao isolamento social de indígenas não aptos a permanecer em seu ambiente domiciliar.
- b) Capacidade de isolamento, como controle de fluxo de pessoas e respeito às regras de controle e prevenção de infecção (especialmente em relação à COVID-19).
- c) Realização de monitoramento clínico dos casos e inclusão da unidade no sistema de referência para garantir um fluxo claro de hospitalização para casos graves, assim como o fluxo de retorno pacientes internados de volta ao isolamento, se necessário.

7.2.1 Instalações

Estamos em estudo técnico de viabilidade de espaços em escolas e outros serviços públicos. Dentre as instalações são necessárias para o correto funcionamento do serviço estão: Áreas separadas (fisicamente) para os casos considerados suspeitos e para os casos confirmados.

7.2.2- Equipamentos Médicos

Termômetro infravermelho, Termômetro axilar (reserva), Oxímetro, Relógio ou Cronômetro de minuto (“contador de respiração por minuto”), Esfigmomanômetro, Estetoscópio, Cortador de Comprimidos, Balança.

7.2.3- Equipamento de Proteção Individual

Máscara N95, Máscara cirúrgica, Protetor Facial, óculos de Segurança, Bata Impermeável (simples), Luvas de Procedimento, dentre outros, conforme as normatizações da Anvisa e SEMSA.

5- Medicamentos (conforme protocolo vigente)

6 - Recursos Humanos

Enfermeiros

Técnicos de Enfermagem

Agentes Indígenas de Saúde

7.2.4- Recursos Humanos de Suporte

Médicos

Assistentes Sociais

Antropólogo

Funcionário de Logística

Profissionais de Apoio (controle de fluxo, ajuda na distribuição de alimento e etc)

8. Recursos Necessários

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/INSUMOS/RECURSOS FINANCEIROS

ITENS	QTD
Testes Rápidos	30.000
Testes RT-PCR (kits)	15.000
TERMÔMETRO A LASER	30
OXÍMETRO PORTÁTIL	30
Computadores	25
Nobreaks	25
Apoio para a execução das ações de saúde por meio de repasse de recursos financeiros com ampliação de custeio na Atenção Básica	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITENS	QTD
AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	10.000
MÁSCARAS CIRÚRGICAS	10.000

LUVAS DE PROCEDIMENTOS	5.000
MACACÃO IMPERMEÁVEL	5.000
MÁSCARA N95	2.500

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Disponibilizar material para capacitações e educação em saúde exclusiva para a Saúde Indígena. Realizar Treinamento dos Profissionais de Saúde no manejo e acolhimento – Saúde Indígena. Disponibilizar equipe para matriciamento da Saúde Indígena.

9. CRONOGRAMA:

Atividades/ Providências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	2020								
Definição de fluxos e pactuações de atendimento na rede para a Saúde Indígena	X	X							
Visitas <i>in loco</i> para escolha dos locais onde serão montados os serviços de isolamento.	X	X							
Contratação de Profissionais de Saúde para atuação na Saúde Indígena		X							
Recrutamento dos indígenas para a função de AIS para compor as novas equipes, com recurso do IAB-PI.		X	X						
Treinamento em serviço (Disas)			X						
Efetivação dos serviços de saúde nas comunidades indígenas (UBS móveis)		X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Testagem Rápida		X	X						
Monitoramento e avaliação permanente dos serviços de saúde nos pontos de isolamento			X	X	X	X	X	X	X

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMAZONAS. Nota Técnica n.º 07/DIPRE/FVS-AM, que orienta sobre a prevenção do Novo Coronavírus COVID-19 nos locais de trabalho.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

MANAUS. Plano de Contingência Municipal da SEMSA, elaborado em fevereiro de 2020, para estabelecer estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus, onde o município de Manaus alcançou a classificação de risco nível 2

_____. Secretaria Municipal de Saúde. NOTA TÉCNICA 002/2020 DVE/FVS-AM de 16 de janeiro de 2020. Orienta os profissionais de saúde para a condução clínica, solicitação e coleta de amostras biológicas em tempo hábil para o diagnóstico, notificação imediata para os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e a vigilância dos vírus respiratórios no Amazonas

_____. Secretaria Municipal de Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 001/2020. DAP/DEVAE/SUBGS de 24 de janeiro de 2020. Orienta a Rede Municipal de Saúde quanto às medidas de prevenção e controle frente aos casos de Síndrome Gripal.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), de 30 de janeiro de 2020, pelo surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma.



PREFEITURA DE
MANAUS